

RESOLUÇÃO Nº 027/2015 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 016/2015 – CONSUNI, que “Cria os Cursos de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiral e Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Policial Militar, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. ”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3241/2015, tomada em sessão de 19 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 016/2015 – CONSUNI, que “Cria os Cursos de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiral e Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Policial Militar, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. ”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de maio de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI